



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, consoante autorização do(a) Sr(a). BRUNA VIRGILIO ALMEIDA LOUZADA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor atualizado de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos.), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente em suas demandas após a época do período das chuvas, pois conforme assinado em 2021 o TAC (Termo de Ajuste de Condulta), esta Secretaria foi responsabilizada por cumprir diversos termos, dentre eles, o de realizar o Cercamento das áreas de preservação permanente das seguintes praias do Município de Bom Jesus do Tocantins, sendo elas, "Praia do Lençol", "Praia do Lençol 2", Praia do Sossego 1", Praia do Sossego 2", "Praia do Amor", "Praia do Bacabal", "Praia Nossa Senhora dos Anjos" e "Praia do



cariri". Após a baixa das águas do presente ano identificou-se a necessidade de reparos das cercas que delimitam as áreas de preservação de cada praia. As cercas que determinam essas áreas de preservação, são feitas com postes de concreto por serem mais resistentes às tempestividades, mas como ouve a deterioração em várias cercas, necessita-se então dos devidos reparos com a substituição dos postes de concreto que são confeccionados no local onde serão instalados.

A aquisição do material de construção ora necessário também se destina a manutenção do aterro sanitário Municipal e Viveiro Municipal.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO-ME, no valor de R\$ 37.703,40 (trinta e sete mil, setecentos e três reais e quarenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 20 de junho de 2023



EDIANNE DUARTE REZENDE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO